

CONCLAMAMOS A FAABB, AS AFABBS E A AAFBB A SE UNIREM E FIRMAREM POSIÇÃO SOBRE TEMAS COMO OS COMPROMISSOS DO BANCO COM O GRUPO PRÉ-67, DA MAIOR IMPORTÂNCIA PARA OS ASSOCIADOS DA PREVI, CUJA SOLUÇÃO SATISFATÓRIA, ENTENDEMOS,

...SÓ CONSEGUIREMOS NA JUSTIÇA

Em recente artigo, o colega José Anchieta Dantas, batalhador incansável, faz um alerta sobre fatos que merecem a mais ampla divulgação junto às entidades de funcionários do Banco do Brasil e principalmente aos interessados diretos, os aposentados e o pessoal da ativa, associados da PREVI.

Trata-se da informação constante do Relatório Anual do Banco do Brasil, segundo a qual era de apenas R\$ 2,51 bilhões, em 31.12.2003, o saldo da dívida previdenciária-trabalhista do Banco com o pessoal pré-67, dívida esta que, como se sabe, foi quantificada em cerca de R\$ 11 bilhões, há seis anos atrás. Verifica-se ainda que, em um ano apenas (de 2002 para 2003), essa diferença teria diminuído em R\$ 1,34 bilhões, fazendo prever-se sua anulação em dois anos.

Recorde-se de que essa dívida foi considerada tão importante pelo Banco que este negociou seu pagamento no prazo de 32 anos. E que os funcionários, que tudo fazem pelo Banco, decidiram liberá-lo de cumprir a imposição legal e votaram favoravelmente ao prazo, quando a Lei exigia, em seu favor, a formação imediata de fundos em contrapartida ao registro contábil, quantificação e reconhecimento da dívida.

Lembre-se também de que o contrato de transferência dessa dívida concedeu ilegalmente ao Banco o perdão imediato de quase 50% de seu valor, ou seja, R\$ 5,2 bilhões, mediante a utilização de superávit, apurado em 24.12.97 (fora de balanço). Foi tudo muito bom para o Banco, que se livrou também de problemas com sua imagem, inclusive no mercado internacional, já que seu patrimônio líquido era à época de apenas R\$ 5,5 bilhões, sem levar em conta os compromissos já referidos de aproximadamente R\$ 11 bilhões, de complementação da aposentadoria do pessoal pré-67.

Portanto, não existe absurdo maior do que, a partir dessa "conta de chegar" entre as duas rubricas citadas no Relatório - Provisões Matemáticas a Constituir (a dívida) e Contribuições Amortizantes Antecipadas (pagamentos do Banco a esse título) - se libere o Banco dos dois compromissos mais importantes, dentro do Acordo de 1997, que são:

a) a obrigação contratual de depositar, todo mês - até o desaparecimento do último integrante do Grupo pré-67 - o importe da insuficiência de recursos apurada entre o montante das aposentadorias devidas e o total dos recolhimentos (dos integrantes e do Banco).

b) a responsabilidade (não cumprida no último reajuste das aposentadorias) pela devolução de superávits utilizáveis em amortização antecipada da dívida, toda vez que ocorrer eventual déficit no balanço atuarial da PREVI, ocasionado pelos compromissos com o Grupo pré-67.

O pessoal da ativa não pode permitir o descumprimento dessas obrigações porque elas são a garantia da existência de estrutura financeira capaz de evitar que sejam atingidos os recursos gerais da PREVI com as aposentadorias desse Grupo, reconhecidamente da responsabilidade do Banco.

Face ao comportamento da atual Administração do Banco, bem como os antecedentes relativos ao último reajuste anual das aposentadorias e pensões, concluímos que somente conseguiremos reverter situações como essa se reclamarmos nossos direitos na Justiça, para o que propomos a realização de um debate nacional entre as AFABBS, a Federação e a AAFBB (Ver artigo seguinte). ■

COM MAIS SÓCIOS, A AAPBB TERÁ MAIOR REPRESENTATIVIDADE PARA LUTAR POR NOSSAS CAUSAS. CONVENÇA SEU AMIGO A TAMBÉM SE ASSOCIAR. TEL. 2232-7561 E 2509-0347.

■ PREVI - O QUE DEVEMOS PLEITEAR NA JUSTIÇA

A revisão do Acordo BB-PREVI/97, o estorno do Fundo de Paridade e o restabelecimento de contribuições 2x1, entre outros.

■ PREVI - NÃO HÁ BOA VONTADE POR PARTE DO BANCO

Se houvesse boa vontade, as partes firmariam novo aditivo ao Acordo BB-PREVI/97.

Pág. 2

■ CASSI - REFORMA DE SUBSTÂNCIA?

Será que mais uma vez perderemos a oportunidade de praticar uma reforma de substância?

Pág. 3

■ CENTENÁRIO DA PREVI

Há 100 anos, 52 funcionários do então Banco da República do Brasil fundaram a "Caixa de Montepio", hoje a nossa PREVI.

Pág. 4

■ PREVI - AS RAZÕES DE NOSSO APOIO À CHAPA 1

A qualificação dos candidatos e os compromissos por eles assumidos foram determinantes em nossa decisão de apoiar a Chapa 1

Pág. 5

■ UMA ENTIDADE NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Convidamos as Associações de Aposentados a se unirem em torno de um Programa de Ação Comum em defesa dos interesses dos associados.

Pág. 6



PREVI

O QUE DEVEMOS PLEITEAR NA JUSTIÇA

Sem dúvida, a providência mais urgente é a de requerer que a PREVI dê imediato cumprimento à decisão judicial, que permite a reversão do “Fundo Paridade” e o restabelecimento da proporção de 2 x 1 nas contribuições.

Mediante ação cautelar, deve-se também procurar evitar que o Banco ponha em prática sua demonstrada intenção de fazer valer, ISOLADAMENTE, Cláusula do Acordo de 1997, vindo a suspender o cumprimento mensal do Regime de Caixa. Como é de sua responsabilidade exclusiva o pagamento das aposentadorias do

Grupo pré-67, cuja longevidade se estimou em 32 anos, constitui um absurdo que um Acordo de parcelamento de dívida, com prazo de pagamento tão longo, possa, 6 anos depois, considerar-se cumprido, SEM ENTRADA EXTRAORDINÁRIA DE RECURSOS.

Dentro do mesmo tema, caberia uma ação principal para pleitear a revisão do Acordo BB-PREVI/97, para anulação da sistemática de transformar compromissos em créditos ao Banco, pelo Regime de Caixa, na conta de “Contribuições Amortizantes Antecipadas” (com correção monetária e juros). Os pagamentos mensais comple-

mentares das aposentadorias do Grupo-67 sempre foram cumpridos sem ônus, anteriormente, na forma do Contrato Financeiro de 1981, ainda vigente, pois o Acordo de 1997 não teve a intenção de novar qualquer compromisso do Banco.

Outro direito a se resguardar é a aplicação prioritária do impositivo legal de formação de reservas de contingência, antes da eventual distribuição de superávits prevista no Acordo de 1997, medida esta até aqui de aplicação inteiramente descabida e que se mostrou altamente prejudicial ao indispensável equilíbrio do Plano de Benefícios nº 1.

Paralelamente, devemos encaminhar ofício à Secretaria de Previdência Complementar, no sentido de que não aprove o pleito da PREVI – sem respaldo, como está, dos associados – para trocar o IGP-DI, como índice de correção monetária para os efeitos do Acordo BB-PREVI/97 (Ver artigo seguinte). ■

PREVI

NÃO HÁ BOA VONTADE POR PARTE DO BANCO

Se houvesse boa vontade, as partes firmariam novo aditivo ao Acordo BB-PREVI/97, seguido da necessária adaptação do Estatuto, a ser votada pelos associados, como da primeira vez, permitindo-se nova tolerância de prazo, tudo no intuito de corrigir os desacertos, mas de modo a evitar inconvenientes de mercado, tomando-se por base o seguinte:

a) a revisão aprovaria a

recomposição anual da posição dos Fundos de Contingência, até alcançar o limite de 25% dos recursos de cobertura dos compromissos da PREVI (Reservas Matemáticas), após o que voltaria a ser cabível a utilização dos superávits a ocorrer, bem como a devolução destes pelo Banco, para ajudar a cobrir eventuais déficits atuariais;

b) por força de serem as aposentadorias do Grupo pré-67

da exclusiva responsabilidade do Banco, permaneceria a sistemática do Regime de Caixa, sem o processamento de créditos em favor do Banco, até o final do prazo de 32 anos, buscando-se solução para a anulação dos créditos até aqui contabilizados, mediante acréscimo na parcela da dívida;

c) a reversão do “Fundo Paridade” seguiria o caminho previsto na alínea a, retro, podendo ocorrer concomitantemente com um acréscimo de endividamento do Banco, para não lhe criar dificuldade de natureza contábil imediata. ■

CASSI

REFORMA DE SUBSTÂNCIA?

Desenha-se o esquema, tantas vezes observado, de feitura de nova reforma estatutária, dentro dos gabinetes. O Grupo de Trabalho para tal constituído acaba de entregar sua minuta de Estatuto - e que é desconhecida dos funcionários da ativa, aposentados e pensionistas -, porque não houve discussão do assunto com a base, a qual continuamente reclamamos.

Como outras entidades de funcionários, temos requerido, sem sucesso, que não se perca a oportunidade de aplicar INTEIRA TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE REFORMA ESTATUTÁRIA, incluindo-se a prévia e ampla participação da base, mediante debate permanente, desde as primeiras discussões. Todos precisam tomar conhecimento dos temas e das sugestões em estudo, concomitantemente com o Grupo de Trabalho, para que se dê não apenas inteira legitimidade a eventual reforma, como também conhecimento de causa, de tal modo que a base compareça às eleições sabendo das conseqüências e benefícios da reforma, na qual está sendo chamada a votar. Não deve acontecer, outra vez, que o Banco e a Diretoria da CASSI queiram levar o

corpo social a uma eleição, em que tenha de votar SIM/NÃO a reformas para as quais nada deu de contribuição, e que nem sempre são entendidas pelos votantes. Quem deve dizer o Estatuto de que precisa é o corpo social! Deve-se devolver aos associados a prévia análise das sugestões, para depois entregar-se o trabalho de condensação a uma comissão, com representação de associações de funcionários, inclusive aposentados, e de preposto da Diretoria da CASSI.

Será que mais uma vez perderemos a oportunidade de praticar uma REFORMA DE SUBSTÂNCIA? A questão da solução do financiamento dos custos é essencial, sem dúvida. E não há associado que não se disponha a tudo fazer para obter da rede credenciada o melhor serviço pelo

preço mais conveniente aos cofres da CASSI. Entretanto, é perceptível que o modelo de organização administrativa vigente não permite mais o funcionamento ideal de nosso Plano de Saúde.

Os desafios do presente estão a exigir estrutura modernizada, visando ao objetivo maior que é a plena satisfação dos usuários com a qualidade da assistência prestada. Não é mais cabível, por exemplo, a elevada concentração de encargos importantes com um só Diretor, como não tem mais sentido a responsabilidade vaga atribuída aos Conselhos de Usuários, que precisam voltar a ser Conselhos Consultivos, funcionando como organismo de assessoramento ao Gerente Regional.

Até hoje, não conseguimos explicação irrefutável para que, num curto espaço de tempo, tenhamos perdido a continuidade dos importantes convênios que mantínhamos, durante gerações, com as duas mais aceitas casas hospitalares do Rio de Janeiro. Para nós, houve ineficácia no processo permanente de negociação. A mesma falha parece poder explicar vários distratos de convênios que eram mantidos com médicos credenciados por dezenas de anos e para muitos associados verdadeiros médicos de família.

Ainda há tempo! Vamos ampliar o diálogo com a base, inclusive com as entidades de funcionários. Para que se tenha UMA REFORMA DE PROFUNDIDADE, à altura de nossa CASSI e de sua responsabilidade como Plano de Saúde modelar no mercado. ■

CASSI - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A CASSI está implantando no Rio de Janeiro a Estratégia de Saúde da Família, já existente em âmbito nacional. Este modelo assistencial busca uma forma de atendimento diferenciado com equipe multiprofissional (médico, técnico de enfermagem, auxiliar de atendimento, enfermeiro, psicólogo, assistente social e nutricionista) e que visa a desempenhar ações de tratamento, prevenção, promoção e o acompanhamento da saúde das famílias através do acolhimento e vínculo com essa equipe. A

CASSI promove também uma atividade denominada Grupo de Vida Saudável, que são encontros educativos semanais com duração de 1h30min, realizados durante 4 semanas, dirigidos aos usuários cadastrados na Estratégia, com o objetivo de orientá-los sobre os cuidados com a saúde.

Para mais informações ligue 3861-1713 ou 3861-1714.

CENTENÁRIO DA PREVI

A Diretoria da AAPBB esteve presente na cerimônia comemorativa do 1º Centenário da PREVI, realizada no dia 19 de abril pp, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

As pessoas que lá compareceram, tiveram a feliz oportunidade de assistir a uma solenidade bem organizada e emocionante. Do programa constaram a excelente apresentação do Coral da PREVI e a atração musical "Os 100 anos da MPB", comandada pelo maestro Paulo Moura.

Na ocasião, falaram os Presidentes do Banco do Brasil, da PREVI e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem

como o Secretário da Previdência Complementar e o Presidente da EMBRAER, este em nome das empresas em cujo capital a PREVI tem participação.

Todos, em seus pronunciamentos, foram unânimes em louvar os 52 funcionários do então "Banco da República do Brasil", que, há cem anos, fundaram a "Caixa de Montepio dos Funcionários do Banco da República do Brasil", iniciativa pioneira cujo objetivo era instituir um montepio para os herdeiros dos contribuintes da Caixa. Tal fato aconteceu 30 anos antes da criação do IAPB - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários,

em 1934, instaurando, então, no Brasil, a previdência pública.

Em seus discursos, o Presidente do Banco do Brasil e o Secretário da Previdência Complementar, que não são funcionários do Banco, elogiaram os associados da PREVI, ressaltando a importância do maior "Fundo de Pensão da América Latina", que, hoje, administra R\$ 58 bilhões e detém parte do capital de 173 companhias brasileiras, com a geração de mais de 62 mil empregos diretos e indiretos.

O ponto mais emocionante da solenidade foi a entrega de medalhas comemorativas a 12 associados, com mais de 90 anos e a 12 jovens, recém-admitidos no Banco do Brasil.

Em nome dos homenageados, falou o colega Leczy Infante Cardoso de Castro, dirigente da PREVI, no período de 1952 a 1960.

A Diretoria da AAPBB enviou mensagem de felicitações ao Presidente Sérgio Rosa. ■

SEGURO MEGAVIDA SUA FAMÍLIA MAIS GARANTIDA

Muito bem! O colega já tem o Pecúlio da PREVI e por isso acha que não precisa mais fazer nenhum seguro de vida.

Mas pense um pouco mais no assunto. Será que o somatório desses seguros lhe dá suficiente tranquilidade? Afinal, garantir o bem-estar futuro da família é uma das maiores preocupações de todos nós.

Quando o associado falece, a viúva tem uma perda de até 40% do benefício de aposentadoria que seu

marido recebia. Se somada a essa grande diferença no salário, ela ainda recebe uma importância pequena da seguradora, já se viu que o impacto em sua vida financeira vai ser grande.

Para contornar essas dificuldades, numa hora difícil para a viúva, o Seguro MegaVida criou a Pensão Complementar Temporária, que é um sistema de indenização parcelada em até 12 mensalidades, com correção. Com isso, o impacto da perda salarial

se dilui.

Outra grande vantagem do Seguro MegaVida, também inédita, é que é possível obter diagnóstico e indicação de tratamento junto a médicos especialistas dos Centros Hospitalares dos Estados Unidos, em casos de indicação de cirurgia de risco - ou seja, o segurado pode obter uma segunda opinião médica, o que é muito importante quando necessita decidir se aceita o tratamento cirúrgico que lhe é oferecido.

Não perca tempo! Ninguém pode prever o amanhã. Faça sua adesão ao Seguro MegaVida pelo telefone 0800 704 5902, ou diretamente na AAPBB - Rua Uruguaiana, 10 - Grupo 1705 - Telefones (0xx21) 2232-7561 e 2509-0347. ■

MEDICAMENTOS COM 25% DE DESCONTO

Notícia importante! A AAPBB assinou contrato com a E-PHARMA para aquisição, pelos sócios e dependentes, de medicamentos com 25% de desconto. Tão logo concluída a implantação do sistema, enviaremos correspondência dando todas as informações a respeito da utilização do convênio.

Aguarde!

PREVI

AS RAZÕES DE NOSSO APOIO À CHAPA 1

Na reunião da AAPBB de 20.04.04, a Diretoria e os Conselheiros presentes analisaram a eleição a se realizar entre 10 e 27 de maio para preenchimento de cargos nos Conselhos da PREVI.

Unanimemente, foi decidido o apoio à Chapa 1-PREVI PARA OS ASSOCIADOS: autônoma e independente, cuja composição é a seguinte:

Conselho Deliberativo: Titulares - Ruy Brito e Fernando Branquinho

Suplentes - Pedro Paim e Renato Nodari

Conselho Fiscal: Titular - Isa Musa
Suplente - Nitalma Rodrigues

Os principais determinantes para essa decisão foram:

1. a qualificação dos candidatos, entre os quais o Ruy Brito, respeitado conhecedor e defensor intransigente de nossos direitos previdenciários,

cuja participação foi decisiva na luta judicial contra o reajuste a menor das aposentadorias e pensões.

2. os compromissos e o programa de atuação a que se propõem.

3. a presença de Aposentados entre os candidatos.

4. a forma como foi organizada a Chapa concorrente, com evidente desprezo pela participação da base de associados, reunindo pessoas que foram tradicionais inimigos em campanhas anteriores, com objetivos preponderantemente eleitorais.

Decidiu-se, também, que todos os Associados fossem notificados do apoio da AAPBB à Chapa 1 e enfaticamente convidados a participar desse apoio, tanto com o seu voto, como de todos os colegas de seu relacionamento com os quais puder entrar em contato.

A AAPBB é uma Associação jovem e em expansão, cuja Diretoria tem

lutado com toda a sua energia na defesa intransigente dos direitos dos aposentados e pensionistas junto à CASSI e à PREVI, sendo de ressaltar que organizamos o ÚNICO FORUM NACIONAL sobre o reajuste a menor de nossos benefícios, no qual recebemos o apoio das co-irmãs para a tese de ajuizar ação contra a PREVI.

A AAPBB confia em que a vitória da Chapa 1 será a garantia de que os aposentados e pensionistas estarão mais bem representados no Conselho Deliberativo e Fiscal da PREVI, possibilitando inclusive melhor diálogo com as associações de classe.

Não nos iludamos, colega aposentado. A PREVI só será forte e pujante se todos estivermos alertas, escolhendo para seus Conselhos e Diretoria pessoas competentes e reconhecidamente comprometidas com os interesses de aposentados e pensionistas.

Não se esqueça de que os aposentados e pensionistas somente poderão votar pela via telefônica, através do nº 0800-285-0808, usando a sua senha pessoal (6 dígitos) - a mesma que serve para acessar o auto-atendimento da PREVI. Caso a tenha esquecido, ligue para 0800-21-0505.

Mais informações a respeito estão disponíveis no site: ■

www.previparaosassociados.com.br.”

**Que tal um Seguro de Vida
com produtos e serviços
adicionais
sem acréscimo de custo ?**

UMA ENTIDADE NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A AAPBB tem reiterado o pensamento de sua Diretoria, a respeito de referências ao surgimento de uma Entidade Nacional de Aposentados, indicando a necessidade de uma união mais forte entre as entidades especificamente dedicadas aos interesses dos aposentados e pensionistas – união que faltou, por exemplo, na luta judicial relacionada com o reajuste a menor dos benefícios em 2003. Nosso primeiro entendimento é o de que as AFABBS existentes representam importante capital político a ser convenientemente utilizado no trabalho comum de defesa dos interesses dos assistidos.

Entre as mais novas do grupo de 28 Associações, a AAPBB, quando constituída, tomou a seu cargo a incumbência de cuidar de objetivos mais amplos, específica e exclusivamente a defesa dos interesses de aposentados e pensionistas, principalmente junto à PREVI e à CASSI, que foram sendo postergados (acrescentando-se as injustiças para com as pensionistas), ora pelo Banco, ora pelos sindicalistas (por não sermos importante parcela votante/contribuinte), ora pelos dirigentes da PREVI, que às vezes se sentem mais empregados do Banco do

que defensores dos associados.

A preocupação com certos desvios de procedimento; com ações de desprestígio da categoria, oficialmente praticadas; com a gestão produtiva de nosso patrimônio, na PREVI, como na CASSI; a necessidade de firmar-se o princípio de que os associados é que são seus legítimos proprietários e de que a contribuição do Banco é um salário indireto que ele cobra no exercício do emprego e não são recursos sobre os quais, depois do desembolso, tenha direito de mando, estes têm sido os fatores que orientam nossa atuação. De resto, também estão entre os objetivos maiores das AFABBS estaduais, porém exigindo providências nem sempre ao alcance direto destas. É sem dúvida uma pauta de interesse nacional para os aposentados e pensionistas e é nosso sonho que ela seja assumida pelas associações da categoria que ainda não tiveram condições de fazê-lo.

Concluimos, então, que a união das 28 entidades de aposentados deveria ocorrer em torno de um PROGRAMA DE AÇÃO COMUM, muito mais do que pela eventual unificação de todas as AFABBS. Lamentavelmente, é verdade que não tem

havido uma vontade política de apoio substancial das co-irmãs, no sentido de que juntas possamos adotar esse tão sonhado PROGRAMA, o que nos levaria a uma atuação preventiva de proveito indubitável, no que se refere aos temas não exatamente locais.

Mas entendemos que o desejo de hegemonia está prejudicando o cumprimento da missão de outras Associações, exemplo que não deve ser seguido pelas AFABBS, incumbidas do apoio específico aos aposentados e pensionistas. O que é preciso é que nos unamos – as AFABBS, a ANABB e a AAFBB – em torno de um PROGRAMA DE AÇÃO COMUM, no que se refere a esses mencionados assuntos maiores.

A união, primeiramente, entre as associações de aposentados (AFABBS) é indispensável e urgente, para termos representatividade e conseguir fazer prevalecer as idéias favoráveis à categoria, mas que também produzam benefícios para todo o conjunto de associados.

Sempre estivemos defendendo o perfeito funcionamento da Federação, como forma de atingir-se a união mais facilmente. Reconhecemos a existência de alguns arranhões, mas entendemos que estes devam ser trabalhados para que se tenha uma solução em benefício do objetivo maior.

Gostaríamos de receber manifestações a respeito, da categoria e das entidades citadas. ■

**E se esse Seguro oferecer,
numa hora adversa,
tranqüilidade financeira para
sua família com uma Pensão
Complementar durante 12
meses ?**

BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA REGULAR

Imagine se os médicos tivessem à sua disposição um novo "medicamento"... Uma "nova substância" capaz de diminuir a ansiedade e a depressão, melhorar a qualidade do sono e consequentemente a disposição para o trabalho e o estudo. Um "medicamento" capaz de regular o sistema nervoso, favorecendo o bom humor mesmo diante da adversidades do cotidiano. Ele também poderia regular neurotransmissores como a serotonina, que ajusta sensações como a fome (apetite) e a saciedade, entre outras. O uso prolongado poderia diminuir a liberação de adrenalina, controlando o estresse doméstico e profissional. Poderia ainda diminuir a resistência periférica das artérias, relaxando a musculatura dos vasos e auxiliando no combate à hipertensão. Usado regularmente,

aumentaria a sensibilidade das células à ação da insulina, prevenindo e combatendo a instalação do diabetes tipo II. Talvez fosse pedir demais que este "medicamento" promovesse alterações benéficas no sistema de coagulação do sangue e ainda aumentasse o bom colesterol (HDL), diminuindo a progressão da aterosclerose e reduzindo o risco de infartos e derrames. Nos testes clínicos de longa duração, um efeito inesperado: redução da incidência de câncer de cólon e de mama. Chega? Só mais duas coisas: não pode custar uma fortuna e deve ser seguro para todas as idades.

Talvez um dia a ciência nos surpreenda com um produto que se compare aos efeitos da ATIVIDADE FÍSICA REGULAR. (Dr. Marcelo Henrique de Andrade Bueno - Médico pela UNIFESP). ■

Olhos embaçados
Ouvidos vagos
Voz abafada
Pele de sapo
Passos de cágado
A terceira dentição
A terceira perna
Gestos amarrados
Corpo trêmulo
Mente trôpega
Ossos vulneráveis
Veias entupidas
Pela manhã os pés no formigueiro
À noite a cabeça na mata de grilos
A lenta despedida,
O encontro marcado adiado a drágeas

(Do livro "Rasos d'água", de Astrid Cabral)

COLEGA APOSENTADO

Associe-se . Peça proposta pelos telefones (21) 22232-7561 ou (21) 25090347.

Ajude-nos a defender a PREVI e nossos benefícios. ■

AGUARDAMOS SUA CORRESPONDÊNCIA COM CRÍTICAS E SUGESTÕES. NOSSO ENDEREÇO É RUA URUGUAIANA, 10 - SALA 1705 - CENTRO 20050-090 RIO DE JANEIRO(RJ)
e-mail aapbb@terra.com.br

EXPEDIENTE

DIRETORIA

Presidente:

RAYMUNDO GONÇALVES DA MOTTA

Vice-Presidente Administrativo:

MILTON CARLOS RIBEIRO

Vice-Presidente Adjunto:

CELSO DE MEDEIROS DRUMMOND

Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:

Vice-Presidente Adjunto:

JOSÉ CORREIA RIBEIRO

Vice-Presidente de Assuntos Previdenciários:

JOSÉ ADRIÃO DE SOUSA

DEPARTAMENTOS

Departamento de Seguros (DESEG):

Diretor: PAULO RIBEIRO CORDEIRO

Diretor-Adjunto: JOÃO LANES SIMÕES

Departamento de Comunicações (DECOM):

Diretor: JOÃO GOMES ANDRÉ

Diretor-Adjunto: RUBEM DE CÁSSIA VENÂNCIO

Informativo da AAPBB - Associação de

Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil

Sede: Rua Uruguaiana, 10, sala 1705 -

CEP 20050-090 - Rio de Janeiro (RJ) -

Tel: (21) 2232-7561 e 2509-0347

Coordenação: João Gomes André

Projeto gráfico/Editoração/Fotolito/Impressão:

LL Divulgação Editora Cultural Ltda

Redatores: José Adrião de Sousa, José Correia

Ribeiro, Marco Aurélio Machado da Silva e Rubem

de Cássia Venâncio

Com o MegaVida você tem tudo isso e um pouco mais, como o sorteio mensal de R\$ 15.000,00. Ligue 0800 704 5902 para mais informações.